

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 435/2009****Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho 27 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado em comissão extraordinária, nos termos na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Ricardo Jorge Ferreira Maia Ramos, detentor da categoria de fiscal municipal de 1.ª classe — escalão 1, índice 222, para integração na carreira de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

301104178

Aviso n.º 436/2009**Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho 26 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado em comissão extraordinária, nos termos na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Manuela Fernanda Alves Cabral Pinho, detentor da categoria de auxiliar de serviços gerais — escalão 1, índice 128, para integração na carreira de cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 155.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

301119074

Rectificação n.º 31/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2008, o aviso n.º 29137/2008, corrige-se o seguinte:

Onde se lê “Gestão de Águas de Matosinhos, S. A.”, deve ler-se “Gestão de Águas de Vila do Conde S. A.”.

Onde se lê “Júlia Albina Matos Moreira Carvalho”, deve ler-se “Júlia Albina Matos Moreira Carvalho Costa”.

Onde se lê “Maria do Carmo Teixeira Pinto”, deve ler-se “Maria do Carmo Teixeira Pinto Azevedo”.

Onde se lê “Vitor Manuel Alves Gavina — Categoria, Auxiliar (Fiel de Armazém)”, deve ler-se “Vitor Manuel Alves Gavina — Categoria, Auxiliar (Chefe de Armazém)”.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.

301120442

Regulamento n.º 5/2009**Aditamento à postura de trânsito de Vila do Conde**

Referente ao assunto em epígrafe, e tendo em consideração a Postura de Trânsito em vigor para a Cidade de Vila do Conde, verificou-se a necessidade de realizar pequenos ajustes. Assim proponho as seguintes alterações:

Artigo 1.º**Sentido Único (Norte/Sul)**

É colocada sinalização de sentido único nas seguintes ruas:

Rua das Mós, entre a Rua Cimo de Vila e a Rua Pedro e Francisco Figueiredo;

Rua das Mós, entre a Rua do Aqueduto e a Rua 5 de Outubro;
Av. da Liberdade, no arruamento poente.

Artigo 2.º**Sentido Único (Sul/Norte)**

É colocada sinalização de sentido único nas seguintes ruas:

Av. da Liberdade, no arruamento nascente;
Travessa de S. Brás.

Artigo 3.º**Sentido Único (Poente/Nascente)**

É colocada sinalização de sentido único na seguinte rua:

Rua Firmino Gomes da Silva.

Artigo 4.º**Sentido Único (Nascente/Poente)**

É colocada sinalização de sentido único nas seguintes ruas:

Rua da Lapa entre a Rua S. Francisco e a Rua 5 de Outubro;
Rua do Aqueduto entre a Av. da Liberdade e a Rua das Mós.

Artigo 9.º**Trânsito Proibido a Veículos com peso superior a 5,5 T**

É colocada sinalização de trânsito proibido a veículos com peso superior a 5,5 T na seguinte rua:

Rua das Mós junto à rotunda do Desporto.

Artigo 10.º**Trânsito Proibido a Veículos de Altura Máxima Superior a 3,5 m**

É colocada sinalização de trânsito proibido a veículos de altura máxima superior a 3,0 m nas seguintes ruas:

Rua de S. Bento;
Rua dos Prazeres.

Artigo 11.º**Paragem Obrigatória**

É colocada sinalização de paragem obrigatória nas seguintes ruas:

Rua João de Deus, no entroncamento com a Av. Alexandre Herculano;
Rua Capitão Herculano Ramalho, no entroncamento com a Rua Padre Profiro Alves;

Rua das Lagoas, no entroncamento com a Rua da Lapa;
Rua Bernardino Craveiro, no entroncamento com a Rua Agra Longa;
Rua Poça da Bouça, no entroncamento com a Rua Agra Longa;

Em todas as transversais à Av. do Castelo;
Em todas as transversais à Av. da Liberdade;

Rua dos Calafates e Carpinteiros Navais, no entroncamento com a Rua Manuel Fernandes;

Rua do Pevido, no entroncamento com a Rua Mestre António Samuel;
Rua Mestre António Samuel, no entroncamento com a Rua S. Julião;
Rua S. Julião, no entroncamento com a Rua Joaquim Moreira da Silva.

Artigo 13.º**Estacionamento Proibido**

É colocada sinalização de estacionamento proibido no seguinte local:

Na Rua Agra longa, lado Poente entre a Rua N.ª Sr.ª da Nau e a Rua N.ª Sr.ª da Guia.

Artigo 15.º**Cargas e Descargas**

É colocada sinalização de cargas e descargas nos seguintes locais:

Av. Júlio Graça, junto ao Centro de Juventude; Av. Dr. João Canavarro, junto ao n.º 140.

Artigo 16.º**Estacionamento de duração limitada**

No local a seguir indicado o estacionamento estará sujeito ao regime de duração limitada regulado em Regulamento autónomo:

Rua Rainha D. Leonor.

Artigo 17.º

Estacionamento Privativo

É colocada sinalização de parque privativo nas seguintes ruas:

Av. Comandante Coutinho Lanhoso, lado norte, junto à Clínica N.ª Sr.ª da Guia, o estacionamento é reservado a uma viatura de transporte de doentes,

Na Rua Trás-os-Arcos, junto à saída do Lar de S. Domingos, pertencente à Ordem Terceira de S. Francisco, fica reservado o estacionamento para 1 viatura à referida instituição.

3 de Novembro de 2008. — O Técnico, *Fernando Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso n.º 437/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho Presidente da Câmara de 19-12-2008, e com referência ao concurso interno geral de acesso, aberto através de aviso publicado no *Diário da República* — 2.ª Série, n.º 222 de 14 de Novembro de 2008, nomeei os seguintes candidatos: — Ana Paula de Campos Rodrigues, António Américo Trincheta e António José Rodrigues, operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias. Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

301139876

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**Edital n.º 22/2009**

Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2008, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2008, foi fixada a aplicação do percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2009, sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para efeito do disposto no artigo 106.º, n.º 2, alínea *b*) da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo e para efeitos de publicação integral na 2.ª Série do *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

301135209

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 438/2009****Nomeação de funcionárias**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 10 de Dezembro de 2008 e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, na sequência do concurso interno de

acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, nomeou as candidatas aprovadas no respectivo concurso: Ana Piloto da Costa Figueiredo e Cunha e Maria Fernanda Figueira Lopes Figueiredo.

As interessadas deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301098833

Aviso (extracto) n.º 439/2009

Nomeação de funcionária. — Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 17 de Dezembro e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe — Engenheiro Civil, nomeou a candidata aprovada no respectivo concurso: Cristina Costa Correia.

A interessada deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301135452

Aviso n.º 440/2009**Nomeação de funcionário**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 17 de Dezembro e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Assessor — Engenheiro Civil, nomeou o candidato aprovado no respectivo concurso: Luís Alberto Portela Seabra.

O interessado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301135703

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANENA**Aviso n.º 441/2009**

Celestiano Manuel Mendrico Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanena:

Torna público que, por seu despacho exarado em 28/11/2008, no uso da competência que lhe confere a alínea *d*) do n.º 1 do art. 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação do Órgão Executivo desta Junta na sua reunião de 27 de Novembro de 2008, e bem assim o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, foi reclassificado o funcionário infra-referido, ao abrigo da legislação que também se indica:

Nome	Categoria actual	Esc.	Índice	Carreira e categoria após a reclassificação	Esc.	Índice	Legislação
Jorge Manuel Soares Paiva	Auxiliar Administrativo	1	128	Administrativo — Assistente Administrativo.	1	199	Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, al. a) a c) do artigo 5.º